



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Rescisão - NOVACAP/PRES/DJ/DCO/DELCO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 277/2023 – DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 27/12/2023, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA - ME.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, **CARLOS ALBERTO SPIES**, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI-GDF nº [159936940](#)), o Voto do Senhor Diretor de Planejamento e Projetos (Doc. SEI/GDF nº [159960311](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva (Doc. SEI/DFG nº [159967430](#)), resolve **Rescindir Unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 277/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [128804210](#)), celebrado com a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Arquimedes Rocha, nº 73, Qd. 118, Lt. 16, Sala 02, Conjunto Morada Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.423-375, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.500/0001-61, vinculando-se aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, à Lei nº 13.303/2016, e o que mais consta do Processo SEI/GDF nº [00112-00023014/2022-85](#) e demais normas aplicáveis, mediante as condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade a **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 277/2023 - DJ/NOVACAP** ([128804210](#)), que tem como objeto o fornecimento e instalação de 01 elevador elétrico de frequência variável do tipo VVVF, em substituição ao equipamento existente no Hospital Regional do Guará - HRGu, e para a execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e eventual, com fornecimento de peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação de 11 (onze) elevadores elétricos de frequência variável do tipo VVVF instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

2.1. É competente o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente ajuste, se esgotadas as vias amigáveis.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA ASSINATURAS**

3.1. O presente instrumento terá validade a partir da assinatura das partes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/01/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/01/2025, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160325631** código CRC= **61000BDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br